



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

JOELMA GOMES DOS SANTOS

**O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA: DA  
INTENSIFICAÇÃO À FORMAÇÃO DO PROFESSOR**

JOÃO PESSOA

2023

JOELMA GOMES DOS SANTOS

**O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA: DA  
INTENSIFICAÇÃO À FORMAÇÃO DO PROFESSOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Pedagogia da Universidade Federal da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título  
de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Furtado Soares  
Pontes.

JOÃO PESSOA

2023

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S237e Santos, Joelma Gomes dos.

O estágio não obrigatório no curso de Pedagogia: da intensificação à formação do professor / Joelma Gomes dos Santos. - João Pessoa, 2023.

50 f.

Orientação: Ana Paula Furtado Soares Pontes.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Estágio não obrigatório. 2. Pedagogia. 3. Precarização - escolas privadas. I. Pontes, Ana Paula Furtado Soares. II. Título.

UFPB/CE

CDU 37(043.2)

JOELMA GOMES DOS SANTOS

**O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA: DA  
INTENSIFICAÇÃO À FORMAÇÃO DO PROFESSOR**

BANCA EXAMINADORA



---

Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes (Orientadora)

---

Profa. Dra. Marilene Salgueiro (Examinadora)

---

Profa. Dra. Marinês Andrea Kunz (Examinadora)

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao meu Criador, Dono do universo, Salvador, Amigo e Redentor, meu Jesus Cristo, pois ele é detentor de todo o conhecimento. Ele é antes de todas as coisas e sem ele de forma alguma conseguiria realizar esse sonho, então, toda honra e glória a Ele, porque foi quem me segurou pela mão, me deu conhecimento, sabedoria, força, ânimo e me ajudou nos momentos mais difíceis e me levantou. Eu o amo mais que tudo e tenho a Ele eterna gratidão.

Agradeço à minha mãe, uma mulher que sempre trabalhou e lutou desde cedo para me sustentar e pagar os meus estudos, jamais esquecerei que ela abriu mão de muitas coisas, para pagar meu curso preparatório. Eu te amo, mãe! E sou imensamente grata por tudo!

Agradeço ao meu esposo que é meu amigo, companheiro, meu anjo, meu estresse, minha metade e que me apoiou desde o início do curso, deixando sua terra natal para vir morar comigo em João Pessoa. Dessa forma, me ajudou na realização dessa conquista!

Agradeço à minha família por toda ajuda.

Agradeço às minhas amigas, em especial a minha Dri, que é uma irmã, pois me ajudou na construção deste trabalho.

Agradeço às professoras componentes desta banca, em especial, à professora Ana Paula Pontes, orientadora - a responsável por fazer com que eu me reconhecesse e conhecesse o meu papel na sociedade e me mostrou que eu possa ir além. Quero aqui externar minha admiração e amor.

Quero agradecer à professora Isabel Marinho da Costa, por ter me ajudado na construção deste trabalho, a ela a minha eterna gratidão.

Agradeço a meu irmão Joelson, que sempre me apoiou em tudo.

Enfim, sou grata a todos que de alguma forma contribuíram nessa trajetória acadêmica e para a realização deste trabalho.

DEDICO ao meu Deus, à minha mãe e ao meu esposo, que incessantemente me apoiou, sempre foi meu incentivo para ser exemplo de perseverança, resiliência e superação.

## RESUMO

O estágio não obrigatório é uma experiência formativa prevista no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação, concebido como atividade de natureza teórico-prática que pode ser desenvolvida pelo estudante, em compatibilidade com suas atividades acadêmicas. Neste estudo, buscamos analisar a compreensão dos estudantes do curso de pedagogia da Universidade Federal da Paraíba em relação a essa modalidade de estágio realizado em Escolas Privadas. Nosso trabalho se configura como de natureza qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, tendo por base alguns autores, como: Pimenta e Lima (2008), Bianchi (2005), Gaspar e Silva (2019), dentre outros. A parte empírica se deu com a aplicação de questionários, via *google forms*, com estudantes do 3º período do referido curso, sendo os dados gerados submetidos à análise de conteúdo (BARDIN, 2009). Os resultados apontam para a importância dessa experiência formativa para os estudantes, em que pese alguns terem apontado sinais de que as atividades realizadas não se alinham a uma perspectiva formadora, bem como muitos de seus direitos não estão sendo garantidos. Nesse sentido, paradoxalmente, o estágio não obrigatório é destacado como importante como uma iniciação profissional que cumpre a uma exigência de experiência comprovada, inserindo os estudantes numa primeira aproximação do campo de atuação do pedagogo, ao passo em que remete à perspectiva de uma experiência marcada pela intensificação e precarização na formação inicial por meio do estágio em escolas privadas.

**Palavras-chave:** Estágio não obrigatório; Pedagogia; Precarização; Escolas Privadas.

## ABSTRACT

The non-mandatory internship is a formative experience provided in the Pedagogical Project of undergraduate courses, conceived as a theoretical-practical activity that can be developed by the student, in compatibility with their academic activities. In this study, we sought to analyze the understanding of students from the Pedagogy course at the Federal University of Paraíba in relation to this internship modality carried out in private schools. Our work is of a qualitative nature, developed through bibliographic research, based on some authors, such as: Pimenta and Lima (2008), Bianchi (2005), Gaspar and Silva (2019), among others. The empirical part occurred with the application of questionnaires, via google forms, with students from the 3rd period of the course, and the data generated were submitted to content analysis (BARDIN, 2009). The results point to the importance of this formative experience for students, although some students point to signs that the activities performed are not aligned with a formative perspective, as well as many of their rights are not being guaranteed. In this sense, paradoxically, the non-mandatory internship is highlighted as important as a professional initiation that fulfills a requirement of proven experience, inserting the students in a first approach to the pedagogical field, while it refers to the perspective of an experience marked by intensification and precariousness in the initial formation through the internship in private schools.

**Keywords:** Non-Compulsory Internship; Pedagogy; Precarization; Private Schools.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRES	Associação Brasileira de Estágio
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultural
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
DCNEIs	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
PIS	Programa de Integração Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1 Contextualização do tema e problematização	12
1.2 Objetivos	13
1.2.1 Objetivo geral	13
1.2.2 Objetivos específicos	13
1.3 Justificativa	13
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>15</b>
2.1 O estágio e suas modalidades de oferta	15
2.2 O estágio no curso de pedagogia licenciatura	18
2.3 A importância do estágio para os professores em formação inicial	20
2.4 O estágio como uma situação à análoga a trabalho	24
2.5 Precarização do estagiário	27
<b>3. METODOLOGIA</b>	<b>31</b>
<b>4. REFLEXÕES SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA</b>	<b>33</b>
4.1. Conhecendo os sujeitos envolvidos neste estudo	33
4.2 O que levou as estudantes de pedagogia a realizarem o estágio não obrigatório	35
4.3 Estágio não obrigatório: os direitos do estagiário	36
4.4 Atividades realizadas no estágio não obrigatório pelas estudantes de pedagogia	37
4.5 A importância do estágio não obrigatório para as estudantes do curso de pedagogia	41
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>43</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>45</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>49</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A introdução deste estudo é constituída por uma seção de contextualização, que traz uma breve apresentação do tema e do problema de pesquisa, além de os objetivos do trabalho e a justificativa de sua realização.

### **1.1 Contextualização do tema e problematização**

O estágio é uma experiência formativa que os estudantes de pedagogia precisam vivenciar para que possam concluir o curso. A realização do estágio é fundamental, pois, segundo Pimenta e Lima (2004), o estágio oferta novas possibilidades de ensinar e aprender a profissão docente, inclusive para os professores formadores, convidando-os a rever suas concepções pedagógicas. Além disso, o estágio é um momento imprescindível por proporcionar ao estagiário não apenas vivenciar uma experiência teórico-prática na área de formação, como ampliar seu conhecimento sobre a educação, compreender o exercício da docência com vistas a se tornar educadores críticos reflexivos e se reconhecerem como indivíduos capazes de produzir conhecimento a respeito do exercício da docência.

É interessante destacar que existem duas modalidades de estágio: o obrigatório e o não obrigatório. O estágio obrigatório, como já remete o próprio nome, tem seu cumprimento como condição para conclusão do curso, sendo previsto na sua matriz curricular. Já o não obrigatório não é previsto como carga horária obrigatória dos cursos, mas, sim, uma experiência adicional à formação do estudante. Com isso, muitos discentes, além de fazerem o estágio obrigatório, optam por fazer o não obrigatório por inúmeros motivos, desde adquirir novas experiências, a poder contar com uma bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação pelo serviço que realizam, conforme prevê a Lei do Estágio.

No curso de pedagogia muitos estudantes fazem o estágio não obrigatório. Todavia, alguns trazem fatos desagradáveis em relação a essa vivência, que não se mostram condizentes com o que se define como estágio. Especificamente, falas de colegas durante o curso relatando situações críticas vivenciadas em estágios não obrigatórios em escolas privadas nos chamaram atenção, o que nos impulsionou a buscar investigar se há elementos consistentes para compreender se e/ou como a formação do pedagogo no contexto do estágio não obrigatório em instituições

privadas pode ser compreendida como uma experiência formativa precarizada e intensificada, a partir do ponto de vista dos estagiários.

Dessa compreensão, definiu-se como problema de pesquisa: Como os estudantes de Pedagogia da UFPB compreendem a formação docente advinda do estágio não obrigatório em escolas privadas?

## **1.2 Objetivos**

Nesta subseção, são expostos o objetivo geral e os específicos da pesquisa.

### **1.2.1 Objetivo geral**

Analisar a compreensão dos estudantes do curso de pedagogia da Universidade Federal da Paraíba, *Campus* João Pessoa, em relação à experiência do estágio não obrigatório em Escolas Privadas.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

- a) Identificar as atividades desenvolvidas pelos estudantes em seu campo de estágio e sua pertinência com o que prevê a lei do estágio (Lei nº 11.788/2008);
- b) Analisar as condições em que se desenvolve o estágio em termos de carga horária, bolsa-estágio, cobrança por resultados, bem como as exigências postas pelas escolas onde os estagiários do curso de pedagogia atuaram;
- c) Discutir como os estudantes de Pedagogia da UFPB compreendem a contribuição do estágio em escolas privadas para sua formação.

## **1.3 Justificativa**

Nosso interesse de pesquisa surgiu partir de algumas experiências vivenciadas durante o estágio não obrigatório em três escolas privadas, ocasião em que vivenciei experiências negativas como: exploração, humilhação, desrespeito, dentre outros, bem como diante de relatos de alguns colegas do curso de Pedagogia,

que expuseram queixas da sobrecarga de atividades e exigências próximas ao processo de intensificação de trabalho, conceito este que tive acesso durante o estudo do componente Educação de Trabalho. Nesses termos, ficou perceptível que quando os estudantes de Pedagogia vão ao campo de estágio em escolas privadas, no estágio não obrigatório, as escolas nem sempre são favoráveis à aprendizagem em relação a compreender o exercício da docência do estudante de pedagogia.

O estágio é um período muito relevante na vida dos discentes de Pedagogia. É a primeira aproximação do campo de atuação profissional, devendo seguir o que determina a legislação do Estágio - a Lei nº 11.788/2008, que regulamenta o seu desenvolvimento no ensino médio, profissionalizante e superior.

O estágio é o momento de fortalecimento da articulação entre a teoria e a prática na profissão em que se pretende atuar. Então, essa experiência formativa deve prover as condições para tal. Nesses termos, caso as iniciativas de estágio não favoreçam tais condições, deve haver uma discussão e estudo no âmbito dos cursos juntos aos diversos segmentos (coordenação, docentes e discentes), tendo em vista aprofundar o debate e buscar alinhar as experiências formativas com os propósitos para os quais foram criados, tendo em vista evitar que os estudantes vivenciem estágios que distorçam seu potencial formativo, aproximando-o de situações precarizadas ou de emprego disfarçado.

Dessa forma, é importante que os estudantes tenham acesso à teoria que fundamenta essa temática e compreendam o que prevê sua legislação, reunindo elementos que favoreçam a reflexão sobre experiência do estágio, tendo em vista se proteger de práticas que não se alinhem a uma perspectiva formadora.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo, inicialmente, iremos abordar uma discussão sobre o conceito de estágio, a diferença entre os estágios obrigatório e não obrigatório. Na sequência, nos deteremos sobre o estágio no curso de licenciatura em pedagogia; sua importância para os estudantes a partir de estudos teóricos na área. Por fim, traremos referências ao estágio como uma situação análoga ao trabalho e à precarização do estagiário, bem como em relação ao estágio como mão de obra barata, de forma a contextualizar o tema e amparar nossas análises neste estudo. Serão aprofundados estudos a partir de teóricos que tratam o tema e sobre a base legal do estágio tanto nacional quanto local, na UFPB e no Curso de Pedagogia.

### **2.1 O estágio e suas modalidades de oferta**

No dicionário Aurélio, o termo estágio é conceituado como:

[...] 1. aprendizado, exercício, prático, [...] 2. situação transitória, de preparação, 3. aprendizado de especialização que alguém faz numa repartição ou em qualquer organização, pública ou particular". E quanto ao termo supervisionado ou supervisionar/supervisar significa "[...] 1. Dirigir, orientar ou inspecionar em plano superior. (FERREIRA, 1999, p.1906).

A princípio, pode-se destacar que a palavra estágio é bastante conhecida pelos estudantes. Entretanto, grande parte tem pouco conhecimento aprofundado da temática que, em algum momento da graduação, precisará se debruçar quando for passar por essa experiência formativa.

Assim, muitos não têm a compreensão, de fato, sobre o que é o estágio, como fazê-lo, seus direitos e deveres, sobretudo quanto ao estágio não obrigatório. Diante disso, vale salientar sobre a existência da lei do estágio - Lei N.º 11.788/2008, que normatiza as atividades de estágio, tratando dos aspectos relativos ao estagiário - seus deveres, seus benefícios, bem como definições em relação a como as empresas devem proceder a respeito desse estudante em processo de formação inicial.

A Lei do Estágio, em seu Art. 1º, reitera que o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Conseqüentemente, é a ação de se preparar para um determinado objetivo, ou seja, colocar em prática o exercício da sua profissão, então, auxilia o estudante para o seu futuro profissional.

Para Souza, Bonela e Paula (2007), o estágio é um processo fundamental na formação do acadêmico, pois é a forma de fazer a transição da condição de acadêmico para a condição de profissional. Nesse processo, o estudante está inserido no contexto da universidade em que, algumas vezes, é bem diferente da que irá vivenciar. Dessa forma, o estágio permitirá ao estagiário conhecer o ambiente onde atuará, proporcionando a passagem da vida acadêmica para o seu campo de atuação e, principalmente, a se reconhecer como um profissional de uma determinada área.

Pimenta e Gonçalves (1990) consideram que a finalidade do estágio é propiciar ao aluno uma aproximação da realidade na qual atuará. À vista disso, o estágio se distancia da compreensão de que seria limitada apenas à parte prática do curso. Elas argumentam que deve-se partir para reflexão, a partir da realidade.

Além do mais, Pimenta (1994) define o estágio curricular como uma atividade teórica de conhecimento, fundamentação, diálogo e intervenção na realidade, ou seja, o estágio vai além de uma atividade de ação, mas sobretudo uma realização transformadora como expõe a autora.

Segundo Bianchi et al. (2005), o estágio é uma experiência em que o graduando mostra sua criatividade, independência e estilo de trabalho. Oportunizando ao licenciado perceber se a escolha de sua profissão corresponde às suas expectativas. Realmente, o estágio é um período único, pois proporciona todas essas características aos estudantes e verdadeiramente é um ponto decisivo para que possam ter a certeza da escolha da carreira.

Pimenta e Lima (2008), em sua produção sobre estágio e docência, apontam que o estágio se produz na interação dos cursos de formação com o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas. Assim, o estágio poderá se constituir em atividade de pesquisa, sendo perceptível a importância do estágio como um momento singular para cada indivíduo em formação.

O estágio quando adequadamente concebido, orientado e avaliado, cria e aprimora benefícios tangíveis e intangíveis para o aluno: melhora a qualificação acadêmica; evidencia e aprimora qualidades pessoais; estimula a transição da adolescência à vida adulta; facilita a transição da vida acadêmica à vida profissional; provoca o exercício da orientação vocacional; rompe a dicotomia do saber e fazer; rompe o cordão umbilical com a escola e proporciona uma insubstituível experiência de vida. (BARROS; LIMONGI, 2003, p. 4).

Nessa perspectiva, Pimenta e Lima (2004), compreendendo o estágio como possibilidade de rever a forma de ensinar e aprender a profissão docente, tanto para estagiários quanto para professores formadores, ressaltam a importância do compartilhamento de conhecimentos tanto do estagiário quanto das pessoas inseridas na instituição. Tais situações oportunizam o diálogo e, por meio dele, novas formas e concepções, razões e princípios, o que pode levar os envolvidos a reconsiderar/ressignificar sua prática para melhor.

Já para Brinkhus (2008), o estágio pode ser definido como sendo atividades de aprendizagens profissionais, sociais e culturais, proporcionadas pela participação em situações reais de vida e de trabalho, que serão realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Pinheiro (2008) sugere que quando o estudante começar o estágio deve aproveitar a oportunidade como única e ter interesse em aprender, ter comprometimento, responsabilidade e expectativa de uma eventual efetivação na instituição. Posto isso, o estágio deve contribuir para que o estudante se desenvolva profissionalmente visando a sua inserção laboral.

Vale salientar que existem duas modalidades de estágio: o obrigatório e o não obrigatório. A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu artigo 2º, define que o estágio obrigatório é aquele previsto no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A modalidade estágio não obrigatório, foco de atenção deste estudo, se configura como uma atividade de natureza teórico-prática que pode ser desenvolvida pelo estudante, conforme previsão no Projeto Pedagógico de seu Curso. Este estágio deve guardar compatibilidade com suas atividades acadêmicas, não se fazendo previsão de uma carga mínima definida. Outra diferença é o prazo para realização das atividades. Nessa modalidade de estágio, a principal diferença é o fato de ele poder ser renovado até completar dois anos.

Segundo Laval e Barden (2014), o estágio não obrigatório:

Possibilita aos estudantes a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o curso e a obtenção de experiências úteis ao futuro profissional. Isso faz com que essa atividade seja uma forma de complementar o ensino adquirido durante o curso, possibilitando que o estudante reflita sobre a escolha profissional e a rotina de sua futura carreira.

Além do mais, o estágio não obrigatório é opcional ao estudante, diante disso, Paiva e Costa (2017, p. 177) concordam:

Sendo por escolha pessoal ou para o cumprimento de uma exigência da proposta pedagógica do curso, o estagiário entra em contato com cenários tanto promotores de situações específicas de formação, como espaços de conflitos, levando em consideração as relações que se estabelecem, dentro das instituições, entre estagiário e os outros atores do processo.

Perante o exposto sobre o estágio, pode-se compreender o que é o estágio e a diferença entre o obrigatório e o não obrigatório, sendo essencial que os estudantes tenham o conhecimento sobre essa experiência formativa e as bases legais que as fundamentam.

## **2.2 O estágio no curso de pedagogia licenciatura**

O curso de Pedagogia/Licenciatura possui duração variável, em torno de 3 (três) a 4 (quatro) anos, a depender do que define o projeto pedagógico do Curso da instituição ofertante. Grande parte da matriz curricular é composta por disciplinas relacionadas diretamente à educação. Dentre tantos componentes curriculares presentes, o estágio curricular faz parte do projeto pedagógico, seja a instituição privada ou pública.

Na Universidade Federal da Paraíba - Campus I, de acordo com o PPC do curso de Pedagogia do Centro de Educação:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia tem como objetivo à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos, e/ou na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Em seu Projeto Pedagógico de Curso, em vigência desde 2006, a duração prevista é de 4 (quatro) anos, para os estudantes matriculados nos turnos matutino e vespertino. Já no turno da noite, a duração é de 5 (cinco) anos. Ao longo desse período, o estudante precisa realizar 5 (cinco) estágios obrigatórios para obter o

diploma, nas seguintes áreas: Gestão Educacional, Educação Infantil, e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Especial. Para realizá-lo, é preciso estar alinhado ao Regulamento da Graduação - Resolução Nº 29/2020 do CONSEPE, que define, em seu artigo 193:

I – Matrícula no componente curricular estágio, conforme o PPC. II – Especificação de código e carga horária do componente curricular estágio. III – Formalização por meio do seguinte documento: Termo de Compromisso de Estágio, no qual consta o Plano de Atividades de Estágio, assinado pelo Coordenador de Curso ou pelo coordenador de estágio, ou pela Coordenação Geral de Estágio, pelo Estagiário e pela Unidade Concedente ou pelo Agente de Integração. IV – Acordo de Cooperação de Estágio com empresa concedente ou com o Agente de Integração cadastrado na Coordenação Geral de Estágio. V – Vinculação ao campo de formação profissional e a uma situação real de trabalho. VI – Acompanhamento feito por profissional da unidade concedente (supervisor/preceptor de estágio) vinculado à área de estágio. VII – Orientação formalizada com Termo de Aceite assinado por docente da área do curso ao qual o discente está vinculado ou do docente responsável pelo componente curricular de estágio. VIII – Elaboração de Relatório Semestral e Final de Estágio.

Entretanto, além desses estágios obrigatórios, muitos estudantes optam por fazer o estágio não obrigatório ou extracurricular, como muitos conhecem. Baseando-se na mesma resolução, citada anteriormente, o Art. 192 define:

O estágio não obrigatório interno poderá ser realizado no âmbito da UFPB, sendo caracterizado como bolsa-estágio. O estágio não obrigatório externo deverá ser realizado em empresas ou instituições que tenham formalizado acordo de cooperação de estágio com a UFPB. Todas as organizações públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais deverão formalizar acordo de cooperação, para fins de estágios obrigatórios ou não obrigatórios que sejam desenvolvidos por discentes vinculados à UFPB.

Além disto, a despeito de interesse por ampliar sua formação, no cenário atual, muitos estudantes buscam o estágio não obrigatório como uma alternativa de iniciação na área de ensino, bem como pela necessidade de custear suas despesas, como aponta uma pesquisa nacional por amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2019, que indica como o principal motivo para jovens de 14 (quatorze) a 29 (vinte e nove) anos abandonarem os estudos, ser a necessidade de trabalhar.

Nesse sentido, muitos estudantes, para não abandonar o curso e ter uma fonte de recursos, entram por esse caminho. Para Vasconcelos (2011), a bolsa-auxílio é um recurso financeiro necessário para que muitos estudantes de baixa renda possam financiar seus estudos. Todavia, independente qual estágio o estudante opte por fazer - obrigatório ou não-obrigatório, a Resolução Nº 29/2020, reitera que ambos:

Devem proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

No regulamento da graduação, Art. 191 assim apresenta os objetivos do estágio curricular supervisionado:

I – Contribuir para a qualidade da formação acadêmica e profissional por meio da integração da teoria e prática e do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao desempenho profissional qualificado. II – Ampliar as oportunidades de observação, interlocução e intervenção para o exercício profissional. III - Promover a integração entre a universidade e a sociedade.

Perante o exposto, é perceptível como o estágio é imprescindível para a formação acadêmica do docente e, conforme Pimenta e Lima (2012, p. 61),

O estágio como campo de conhecimento e eixo curricular central nos cursos de formação de professores, é, desse modo, indispensável à construção da identidade, dos saberes e das posturas específicas ao exercício profissional docente.

Como apresentado neste tópico, compreende-se o estágio como parte integrante do curso de pedagogia. Entretanto, não apenas o obrigatório, mas o não obrigatório também deve contribuir de maneira consistente para a formação dos estudantes, aspecto sobre o qual nos debruçamos a seguir.

### **2.3 A importância do estágio para os professores em formação inicial**

O estágio é um momento imprescindível à formação do licenciando, proporcionando a ele condições de não apenas vivenciar a prática pedagógica em situações reais de ensino e aprendizagem, como também de ampliar seu conhecimento acerca do aluno como um todo. Nessa perspectiva, como aborda Ostetto (2018, p. 128), “A formação do professor envolve muito mais que uma racionalidade teórico-técnica, marcada por aprendizagens conceituais e procedimentos metodológicos.” Com isso, se compreende ser fundamental que o estagiário possa vivenciar situações didáticas, planejar, definir quem ele é, quais são seus valores e quais as direções que deseja seguir pela vida, conhecer os alunos, ter contato com os professores, entre outras.

Nesse sentido, o estágio se configura como uma experiência que contribui em maior ou menor grau no longo processo de construção da identidade docente, processo esse que não se dá de vez, mas construído ao longo da trajetória

profissional. Segundo Veiga (2008), a identidade docente é uma construção que atravessa a vida profissional desde o momento da escolha da profissão, passando pela formação inicial e continuada, permeando os diferentes espaços institucionais onde se desenvolve a profissão.

A partir dessa compreensão, quando a autora frisa a formação inicial, nela estão contidos os estágios, consideradas experiências formativas que contribuem para a construção da identidade profissional, servindo de referência inicial da forma de ser e estar na profissão em dado momento situado, os valores e as direções que se deseja seguir na carreira escolhida. Essas referências se ampliarão e serão retomadas e/ou revistas ao longo de sua trajetória profissional, em meio às formações continuadas e experiências que venham a seguir, que poderão trazer novas perspectivas ou reforçar modelos de referência para a construção identitária e o desenvolvimento profissional docente.

Considerando a formação inicial do professor, Pimenta e Lima (2004) apontam que não é raro ouvir dos alunos que seus cursos favorecem uma formação mais de caráter "teórico" e que a profissão se aprende na "prática". Que, na prática, a teoria é outra. Todavia, Saviani (2007, p.11) discorda desse entendimento nos seguintes termos:

Ora, o de antecipar mentalmente o que será realizado significa exatamente que a prática humana é determinada pela teoria, portanto, quanto mais sólida for a teoria que orienta a prática, tanto mais consistente e eficaz é a atividade prática. Por isso, diante da observação dos alunos: "este curso é muito teórico; deveria ser mais prático", minha tendência foi responder: "Oxalá fosse muito teórico, pois, de teoria nós precisamos muito".

De forma semelhante, Veiga (2008) entende que a prática se configura um componente formador, superando-se a visão dicotômica da relação teoria-prática. A pesquisadora defende que a formação do professor trate a relação teoria-prática segundo uma perspectiva dialética, vez que a prática docente requer uma base teórica que a fundamente. Nesse âmbito, o estágio se configura como um espaço privilegiado de formação em que tal relação ganha destaque, resgatando-se a relação dinâmica entre a teoria e a prática.

Além do mais, vale destacar que o estágio é uma oportunidade para formar um pedagogo com um senso crítico-reflexivo, superando a repetição de modelos. Sobre a questão, Pimenta e Lima (2004) citam três modos que o estagiário geralmente lança

mão: observação, imitação e reprodução. No entanto, o professor trabalha com sujeitos diferentes, não se deve pegar a experiência do estágio e reproduzir da mesma forma, mas sim conceber a educação como práxis. E o que é práxis? Implica em ação, reflexão, ação, ou melhor, é a ação que leva à transformação da realidade.

Para Sílvio (2010), a práxis educativa implica na relação dinâmica entre teoria e prática e no fazer consciente. As ações transformam o meio na qual o indivíduo está inserido e o estágio é um dos contextos formativos em que tal relação teórico-prática deve se efetivar com êxito, pois por mais habitual que sejam as atividades nesse contexto desenvolvidas, favorecem o desenvolvimento das habilidades para o exercício da prática docente.

Portanto, o propósito do estágio na formação inicial dos docentes é contribuir para o diálogo concreto do contexto escolar, visando realizar a leitura sobre a realidade educacional. Para isso, Schon (1992) defende que é por meio da observação e análise no decorrer da vivência e da interação profissional que o futuro docente terá condições de realizar reflexões sobre a prática vivida. Então, o estágio no contexto escolar oportuniza ao futuro professor uma diversidade de experiências próximas à realidade profissional que auxiliam na sua formação. Como afirma Neves (2014), a diversidade de atividades pedagógicas, bem como a possibilidade de elaborar, desenvolver, avaliar projetos e planos de aula ajuda os estagiários a refletir sobre a prática docente. Reiterando tal entendimento, Gaspar e Silva (2019) afirmam:

É inquestionável, portanto, a importância desse componente para o currículo de formação docente inicial, por possibilitar o diálogo entre a teoria e a prática, mas esse olhar que se entrecruza possui estreita relação com a forma de compreender a dimensão formadora do componente, que não se deu por acaso, mas a partir das inquietações de quem pratica, pensa e teoriza a educação, demandando diretrizes e regulamentações para os cursos de formação de professores.

É evidente que as experiências dos estágios no curso de pedagogia são valiosas e, conforme Scalabri e Molinari (2013), são importantes na formação profissional, sendo a base para a atuação futura como professores. Com essa experiência, os estagiários têm condições de se sentirem mais preparados para agir profissionalmente. Outrossim no âmbito do curso, aliada à experiência do estágio, as vivências escolares precisam ser retomadas em sala e analisadas com o apoio dos docentes formadores, aspecto ressaltado por Medeiros (2013):

As experiências docentes dos alunos que já atuam no magistério devem ser valorizadas como referências importantes a serem discutidas e refletidas nas aulas, programando-se o aproveitamento como outra mediação de seu processo formativo ponto a integração entre a teoria e a prática e a exigência do processo de formação do pedagogo.

Ademais, conforme entendimento expresso anteriormente, o estágio para os estudantes de pedagogia é um momento de reflexão sobre sua identidade, pois, conforme Buriolla (1999, p. 10),

O estágio é o lócus onde a identidade profissional é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejada gradativa e sistematicamente com essa finalidade.

Do mesmo modo, Pimenta e Lima (2017) compreendem o estágio como um campo de formação que possibilita trabalhar aspectos indispensáveis à construção da identidade, dos saberes e das posturas específicas ao exercício profissional docente.

Almeida e Pimenta (2010) também defendem que o estágio contribui na desconstituição de mitos e de preconceitos, bem como na efetivação de possibilidades formativas dos estudantes dos cursos de licenciatura, futuros professores.

As pesquisas feitas por Pimenta e Lima (2012) demonstraram esse momento formativo como transformador e elencam alguns autores que demonstram isso.

O estágio vai além de uma encenação, uma situação de mera avaliação no processo de formação, mas possibilita aos estudantes/estagiárias a realização de um estágio teórico/prático, crítico reflexivo sobre a docência respaldada pelo referencial teórico e no conhecimento de uma realidade de atuação articulando entre ensino, pesquisa e extensão. (TEIXEIRA, 2008 apud PIMENTA; LIMA, 2012, p.48).

Utilizando-se dos estágios curriculares como campo de pesquisa e fonte de análise crítica dos processos sociais e escolares, cria-se um movimento contínuo do agir e refletir sobre a prática, além de se incorporar algo novo com a construção de um saber fazer derivado da apropriação de conhecimento (CASTRO, 2008 apud PIMENTA; LIMA, 2012, p.48)

Os estágios são vistos como espaço de pesquisa e produção de conhecimentos sobre a cidade, a escola e os sujeitos que nela atuam. (ANCASSURED, 2008 apud PIMENTA; LIMA, 2012, p.48).

Em face do exposto e das reflexões levantadas, é possível compreender a importância do estágio para a formação dos estudantes, o que implica na necessidade de essa experiência formativa ser valorizada e receber a atenção devida, para que se

desenvolva segundo os princípios e normas estabelecidos na legislação vigente, seja ele obrigatório ou não obrigatório.

## **2.4 O estágio como uma situação análoga a trabalho**

Trabalho é uma palavra bastante conhecida, mas vale destacar a polissemia desse termo. Albornoz (2004) explica: trabalho é o esforço e também o seu resultado, a construção enquanto processo e ação, é o edifício pronto. Portanto, desenvolvido pelo ser humano, pode ser atividade realizada ou extraída por seu esforço na natureza.

Coutinho (2009), por exemplo, afirma que quando se fala de trabalho se refere a uma atividade humana, individual ou coletiva, de caráter social, complexa, dinâmica, mutante e que se distingue de qualquer outro tipo de prática animal por sua natureza reflexiva, consciente, propositiva, estratégica, instrumental e moral.

Já Sachuk e Araújo (2007) reforçam o caráter central do trabalho para a humanidade quando ratifica que, ao longo de toda a história da evolução humana, o trabalho foi algo determinante para a manutenção da vida do homem, tanto individual como coletiva.

O trabalho, segundo Marx (1968), é o que distingue o homem dos animais, referindo-se à toda a ação humana sobre a natureza, visando a sua sobrevivência. Do trabalho, resulta a transformação do meio e do próprio homem. Diante disso, compreendemos que o conceito de trabalho evolui com o próprio homem, como assinala Coutinho (2009, p. 191)

Em suas mudanças ao longo da história, o trabalho adota o caráter de sustento material e toma a forma de emprego – ou trabalho assalariado na sociedade capitalista industrial – a partir do século XVIII. Com as crises do mercado de trabalho capitalista surgem o desemprego e, mais recentemente, depois de meados do século XX, o subemprego ou emprego de baixa qualidade.

Ao considerar diversas formas contemporâneas do trabalho, é possível compreender que, em maior ou menor grau, o contexto e as situações de trabalho contribuem para a formação do trabalhador, em que pese tal perspectiva formativa esteja atrelada aos interesses do empregador, - o trabalhador que interessa à empresa, em detrimento de sua formação mais ampla e crítica.

Diante da complexificação do trabalho, a formação dos trabalhadores se dá por meio de cursos de curta duração, sendo a carga horária mais elevada a depender da complexidade do trabalho. Considerando a formação de profissionais de nível superior, alguns cursos preveem a exigência de estágio como etapa que integra tal formação. Esse estágio, de natureza curricular, propicia ao estudante a oportunidade de aperfeiçoar suas competências e habilidades que são construídas e refletidas ao longo da formação inicial. O estágio não obrigatório também assume tal perspectiva formativa, sendo opcional ao estudante desenvolvê-lo, conforme tratamos em outro tópico deste estudo.

Nesse sentido, como princípio, o estágio se diferencia do trabalho por sua perspectiva formativa no campo de atuação profissional futura. Seu desenvolvimento deve, pois, seguir normas que confirmam a essa experiência uma dimensão eminentemente educativa. Para muitos estudantes, trata-se de uma primeira aproximação do campo de atuação profissional, devendo ser supervisionada e orientada segundo um programa de estágio previamente definido.

Dessa forma, estágio não é um trabalho, e sim uma atividade formativa. A Lei nº 11.788/2008 esclarece que o estágio não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza. Os estagiários do curso de Pedagogia precisam ser tratados conforme prevê a lei: a duração permitida para a jornada diária do estágio não pode ultrapassar 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental. Já no caso dos estudantes do ensino superior, da educação profissional e do ensino médio, o limite estabelecido é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Todos os estagiários têm direito a seguro de vida, manutenção da redução de carga horária em períodos de avaliação, além disso, os estagiários têm férias remuneradas pelo período de 30 (trinta) dias a cada 12 (doze) meses trabalhados. À vista disso, o estagiário de pedagogia precisa estar alinhado ao que propõe a lei, ao contrário disso, podemos compreender que sua atuação se configura como uma situação análoga a trabalho.

Situações de estágio tratadas como trabalho disfarçado surgem de um duplo movimento envolvendo instituições e estagiários, como assinalado a seguir:

As empresas buscam recrutar estudantes já como possíveis trabalhadores. Os estudantes necessitam deste vínculo em razão de retorno financeiro ou

para a aquisição das credenciais necessárias para postularem um emprego formal posteriormente. Quando ingressam em um estágio que os interessa, o tempo de trabalho pode passar a concorrer com o tempo de estudos. Como as organizações não tratam os estagiários como estudantes, estes são levados a executarem jornadas de trabalho semelhantes às de funcionários, o que acaba comprometendo seu desempenho escolar (ROCHA; PICCININI, 2012, p. 46).

Por esse registro, fica explícito o risco de as atividades desenvolvidas e a carga horária dedicada à instituição extrapolarem o previsto numa situação de estágio, o que nos remete ao conceito de intensificação.

Nas palavras de Dal Rosso (2006), intensificar é exigir mais trabalhos e resultados superiores no mesmo espaço de tempo. Remete ao dispêndio qualitativo ou quantitativo de energias, considerando as dimensões físicas, psíquicas e/ou intelectuais, conceito assim sintetizado pelo autor:

Chamamos de intensificação os processo de quaisquer naturezas que resultam em um maior dispêndio das capacidades físicas, cognitivas e emotivas do trabalhador com o objetivos de elevar quantitativamente ou melhorar qualitativamente os resultados. Em síntese, mais trabalho. (DAL ROSSO, 2006, p. 23).

Isso significa, portanto, aumentar a exploração do trabalho. No caso em discussão, se destaca haver o tratamento dos estagiários de forma análoga à exploração a que são submetidos alguns funcionários, o que destoia do seu princípio de atividade eminentemente educativa, além de exceder em carga horária ao previsto na legislação. Posto isso, reitera-se a importância de se deixar claro que o estágio é uma atividade pedagógica, ou seja, não é trabalho, sendo essa prática contrária ao que prevê a legislação, o que se configura em infração.

Para Almeida, Ghedin e Leite (2008), é por meio do estágio que o futuro professor deverá desenvolver a docência, preparando-se para efetivar as práticas de ser/ estar professor, na dinâmica complexa da realidade de sala de aula. Essa afirmação nos permite entender que, independentemente de ser o estágio obrigatório ou não-obrigatório, com ou sem remuneração, o estágio precisa prezar por sua função formativa e ocorrer nos termos do que prevê a lei de estágio, visto ser um momento também de preparação para a prática docente. Nesse sentido, Rezende (2020, p.7) enfatiza que:

É importante verificar se os estagiários estão aprendendo e se a lei do estágio está sendo cumprida em sua totalidade e, principalmente, finalidade, com o intuito de não permitir que o estagiário se transforme num trabalhador camuflado, pois, com o passar do tempo, pelo aumento do número de empresas, a pressão está cada vez maior a fim de obter resultados.

Assim, cabe destacar que, conforme a Lei nº11.788/2008, o estágio não obrigatório deve possuir um objetivo formativo, ou seja, tem por meta contribuir para a formação desse indivíduo. Diante disso, o estágio deve assim proceder, sob pena de fugir do que prevê a referida Lei, resultando em formas precarizadas de estágio, aspecto que trataremos a seguir.

## **2.5 Precarização do estagiário**

Para Marx (1849), a base da economia capitalista é a exploração da força de trabalho. Esse processo se dá por meio da extração da mais valia, que é o trabalho excedente não pago. Nesse sentido, há distorção na remuneração recebida pelo trabalhador que não corresponde à jornada cumprida e, mais precisamente, ao valor por ele gerado. Assim, destaca-se que, nesse processo de exploração, o trabalhador se reduz à mercadoria: força de trabalho a serviço da acumulação e o lucro do capital.

Nessa mesma perspectiva, Sá (2009) define precariedade como:

Situação geral de escassez, insuficiência, desestabilização, falta de reconhecimento e apreço social e correspondente a certo modo de vida caracterizado pela falta de condições mínimas, que permitam ao ser humano ser um sujeito individualmente ativo.

Assim, emerge a ideia de precarização do trabalho. Para Alencar (2017), precarizar significa reduzir, diminuir, tornar escasso, e quando associado à expressão trabalho, quer dizer “diminuir direitos e garantias”. Para Singer (1996), a precarização do trabalho engloba a exclusão do gozo dos direitos legais de uma considerável quantidade de pessoas, causando o agravamento de suas condições.

Já para Antunes (2008),

[...] a precarização tem caráter estrutural, sendo uma faceta da reestruturação produtiva e organizacional adotada por empresas que visam aumentar seus lucros, a partir do aumento de produtividade da mão-de-obra, ao passo em que se diminui a carga de direitos trabalhistas e o número de postos de trabalho para que haja mais indivíduos à procura de trabalho e dispostos a aceitar, sem contestação, condições precárias de contratação.

Considerando as definições de precarização e o seu significado, Freitas, Rostas e Teixeira (2020) associam tais práticas ao que acontece frequentemente com os estudantes no estágio não obrigatório:

O estágio é, há muito, a porta de entrada dos estudantes no mercado de trabalho. No Brasil, o estágio remunerado e as bolsas de estudo e aprendizagem são percebidas como uma complementação escolar. No entanto, há nessa relação a presença maciça da precarização do trabalho, a qual gera um exército de mão de obra amplamente utilizado, tanto pela

iniciativa privada quanto pública. A diminuição dos postos de trabalho formal, aliada à exigência de experiência comprovada, leva a uma procura maior pelos estágios remunerados, bem como pelas bolsas de, que acabam ganhando status de “emprego”, o que nos leva a crer que culmina na colocação de sua função pedagógica em segundo plano.

Nessa mesma ótica, Rocha e Piccinini (2012) relatam que as empresas, bem como organizações públicas, enxerguem seus estagiários como colaboradores, esquecendo que os mesmos estão em processo de aprendizagem, sobrecarregando-os de atividades e não garantindo seus direitos.

Diante das referências trazidas neste estudo, compreendemos que o risco de os estudantes se envolverem em situações precarizadas durante a vivência do estágio se mostra possível. Entretanto, conforme apontado na Lei do Estágio (2008), os estagiários de pedagogia, foco de atenção de nosso estudo, possuem direitos que devem ser garantidos. Desse modo, situações que fogem ao que determina a referida lei podem ser identificadas como infração, uma situação irregular que deve ser combatida. Em caso de denúncia e comprovação de irregularidade, a instituição poderá ser, inclusive, multada pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou pelo Ministério do Trabalho, além de poder ser condenada a ressarcir os direitos do estagiário, a depender do caso.

Considerando a realidade dos cursos de licenciatura, a exploração do estagiário pode prejudicar a formação inicial desses estudantes, como aponta a pesquisa de doutorado de Gimenes (2016, p. 130, apud Lima, 2012), que ressalta que quando o estágio e as práticas de ensino são desenvolvidas de forma precarizada agridem a boa qualidade do docente.

Na mesma perspectiva, a pesquisa de mestrado Fuzyama (2020), baseada em entrevistas com estagiários, apresenta que vários estudantes relataram alguns desvios de carga horária em relação às suas ações cotidianas, levando em conta que alguns até excedem o seu limite de horário, pois não conseguiam de forma alguma finalizar suas atividades pedagógicas por conta das atividades que deveriam fazer nas instituições. Dessa forma, constata-se a precarização do estágio.

O estagiário de pedagogia que faz o estágio não obrigatório, recebe uma bolsa auxílio. De acordo com as Resoluções CEPEC N° 1538R/2017 e N° 1539R/2017, para 20 (vinte) horas semanais, tem-se o valor mínimo de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois); já para 30 (trinta) horas semanais, o valor mínimo é R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco). Todavia, mesmo recebendo uma remuneração pelas

atividades desenvolvidas, o estágio continua sendo concebido como um componente formativo, contrário à ideia exploração e precarização, perspectivas combatidas não apenas no âmbito do estágio, mas no contexto mais amplo do trabalho em geral.

Outro aspecto relacionado à problemática do estágio no curso de licenciatura, é apresentado por Almeida, Ghedin e Leite (2008), que denunciam que o estágio, nos moldes tradicionalmente assumidos no curso de formação de professores, não têm permitido contribuir para a análise crítica da prática docente em sala de aula. Nesse caso, se faz necessário um olhar por partes das instituições que contratam esses discentes, para compreender o que é de fato o estágio e também uma fiscalização para evitar situações de precarização. Diante dessa infração, a Lei prevê, no Art. 15, “A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.” (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, é possível compreender a necessidade de uma atenção mais efetiva por parte da instituição formadora (IES) visando preservar os direitos dos estudantes em formação, como também que eles conheçam a legislação de estágio - processo de formalização, acompanhamento, seus direitos e deveres, além de terem acesso a situações didáticas, em seus cursos e nas instituições onde estagiam, de forma a favorecer situações didáticas que oportunizem a reflexão teórico-crítica sobre a experiência vivenciada no campo de estágio, contribuindo para o cumprimento da finalidade educativa do estágio.

Outrossim, em muitas instituições de ensino, sobretudo nas privadas, há o risco de o estagiário de pedagogia ser visto como uma mão de obra barata, o que leva à precarização da sua formação. Sobre esse aspecto, Rezende (2020) esclarece que:

Quando o estagiário é admitido as despesas são reduzidas, a parte concedente não paralisa as suas atividades, e a única responsabilidade que recai sobre ela é a obrigação de acobertar os estagiários em caso de acidente de trabalho. Percebe-se, portanto, vários fatores que contribuem direta e indiretamente para a configuração de mão de obra barata, pois, mais vale a contratação de 5 estagiários ao invés de 1 funcionário ou servidor, visto a redução de despesas claramente detectada, bem como o aumento de produtividade também.

O estágio é um momento fundamental para a construção da identidade docente, mas algumas das empresas buscam apenas pessoas “mais baratas”, não se importando que o estagiário esteja em um momento de construção da aprendizagem. O que se identifica é muitos estagiários vestidos de trabalhadores.

Para Vólia Bomfim Cassar (2009, p. 258), estagiário é:

[...] o estudante que, sem vínculo de emprego, presta serviços a uma pessoa jurídica, que lhe oferece um procedimento didático profissional, que envolve atividades sociais, profissionais e culturais, através da participação em situações reais de vida e de trabalho, sob a coordenação da instituição de ensino [...]

Ou seja, a empresa que contrata o estagiário de pedagogia, precisa proporcionar essas atividades, e não precarizar o estágio, visto que ele é um estudante que está em formação.

Cunegundes, exhibe:

A Lei 6.494 de 1977, que regulamenta a situação dos estagiários, deixa muitas lacunas e são dessas falhas que se aproveitam a maioria das empresas na contratação de seus estagiários. Na tentativa de coibir o excessivo abuso aplicado a referida classe, tramita no Congresso um Projeto Lei, para revogar a legislação hora vigente, trazendo na íntegra modificações pertinentes ao vínculo do acadêmico com a empresa, conferindo-lhes alguns direitos que antes eram previstos apenas na CLT, trata-se portanto de uma alternativa para frear a atual crise e a distorção da função do estagiário.

Para Pinheiro (2008), há, na verdade, interesse em contratar mão-de-obra barata, sem vínculo empregatício e garantir menor folha de pagamento e despesas com impostos, fraudando a legislação trabalhista. Além do mais, Freitas; Rostas e Teixeira (2020) ressaltam, em seus estudos, que

O estágio remunerado não obrigatório é a modalidade que mais se aproxima da relação empregatícia tradicional. Por não exigir, por parte do contratante, as mesmas obrigações que um contrato regido pela CLT exigiria, organizações públicas e privadas vêm substituindo seus profissionais por estagiários, pois têm, nesses, mão de obra qualificada e de baixo custo.

Diante do exposto, destacamos a necessidade de um olhar mais atento para que o estágio não obrigatório não se configure como precarizado ou gere intensificação. Para isso coibir tais práticas, é essencial observar se o estágio está cumprindo com suas determinações legais, o que implica em investir na formação dos estudantes, sobre a legislação e orientá-los sobre sua importância formativa. Sendo assim, toda essa discussão teórica será fundamental para a análise, visando lançar um olhar sobre os sujeitos participantes desta pesquisa.

### 3. METODOLOGIA

Este estudo seguiu um enfoque qualitativo, uma vez que foram analisados os valores, atitudes e opiniões dos sujeitos - Estudantes de Pedagogia em relação à experiência vivenciada no âmbito do estágio não obrigatório em instituições privadas.

Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais. Além do mais, Vieira e Zouain (2005) afirmam que a pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles.

Inicialmente, esta pesquisa se desenvolveu por meio de um estudo bibliográfico, contemplando a discussão das categorias estágio, intensificação do trabalho, condições de trabalho, precarização, avançando para estudos sobre a formação do pedagogo no contexto do estágio não obrigatório do estudante em instituições privadas.

Em que pese compreendamos que estágio não configura uma relação de trabalho, temos como pressuposto a ideia de que essa atividade formativa em algumas situações esteja se configurando como uma situação análoga ao trabalho intensificado e precarizado, aspecto sobre o qual nos debruçamos anteriormente. Para tal, investimos em estudos a partir de autores como Ostetto (2013); Albornoz (2004); Ghedin (2002); Dal Rosso (2006); Almeida (2008); Alencar (2017) Pimenta (2008); Correia (2019); Marx (1849), dentre outros.

Para Andrade (2010, p. 25):

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

A parte empírica da pesquisa foi desenvolvida por meio da aplicação de um questionário elaborado e disponibilizado a partir do *Google forms*, que é um aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google que tem facilitado o processo de coleta de informações junto aos sujeitos alvo do estudo.

Para a realização de nossa pesquisa, o formulário foi encaminhado a estudantes de Pedagogia da UFPB Campus I do turno da noite, que tivessem desenvolvido, ao longo do curso, estágio não obrigatório em escolas privadas, em alguma das turmas previstas para a atuação do pedagogo.

Os critérios para a escolha dos discentes foram: a) Estar cursando pedagogia na UFPB, campus I; b) Ter concluído ou estar vivenciando estágio não obrigatório em escolas privadas; c) Ser estudante do 3º período do turno da noite. A escolha pelos estudantes desse turno e período se deu por ter sido o lócus de nossa atuação como monitora da disciplina de Educação e Trabalho, ocasião em que tivemos a oportunidade de presenciar depoimentos sobre situações que suscitaram as primeiras inquietações sobre a problemática do estágio não-obrigatório, o que nos motivou a desenvolver esta pesquisa. Outrossim, é nesse turno onde se identificam estudantes com maior disponibilidade de horário para realizar o estágio não obrigatório (manhã e tarde).

O questionário foi disponibilizado no período letivo 2022.1 e 2022.2 para 25 (vinte e cinco) estudantes, porém a pesquisa contou com a participação de 12 (doze) sujeitos, que responderam perguntas abertas e fechadas. Visando preservar o anonimato, em nossas discussões, os sujeitos foram identificados por Estudante seguidos da numeração de 1 a 12.

Os dados gerados foram analisados por meio da análise de conteúdo, assim defendida por Bardin (1977):

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/ recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 42).

Todo o material coletado através da pesquisa e questionário, foram submetidos às etapas propostas por Bardin (1977), iniciando-se com a pré-análise, quando nos debruçamos sobre os formulários respondidos, sendo feita a leitura flutuante, organizando-se o material a ser submetido à análise. Em seguida, a exploração do material, que se deu pela codificação, decomposição e enumeração e, por fim, o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, ou seja, consistiu em transformar os dados em unidades significativas, tendo como intenção de fornecer as generalizações que se mostraram pertinentes, na busca por respostas às questões suscitadas na pesquisa.

## **4. REFLEXÕES SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA**

Este capítulo trata dos resultados da pesquisa, resultante da análise das respostas ao questionário, constando de questões relativas às seguintes categorias: compreensão sobre o estágio não obrigatório; direitos dos estagiários; dificuldades enfrentadas e importância do estágio.

De início, apresentamos os sujeitos da pesquisa, avançando no tratamento do conteúdo dos questionários, dialogando com as informações fornecidas pelos respondentes, que foram submetidos à análise à luz do referencial trabalhado na pesquisa.

### **4.1. Conhecendo os sujeitos envolvidos neste estudo**

A pesquisa contou com a participação de 12 (doze) sujeitos, sendo 11 (onze) do sexo feminino e 1 (um) que preferiu não informar. Assim, na amostra predomina o sexo feminino, o que vai ao encontro da tendência identificada nacionalmente de que a maioria das pessoas interessadas e que cursam Pedagogia é do sexo feminino. Para Amado e Bruschini (2013), essa visão se reproduziu e “naturalizou” a partir do conceito de que, biológica e socialmente, as mulheres possuem predeterminações que favorecem o trabalho como professora. Nessa mesma linha, o estudo de Costa e Ribeiro (2011, p. 478) apontou resultados que sinalizam para esse entendimento: “A construção do gênero feminino pelos aparatos da biologia gera atributos imutáveis ao sujeito feminino; afinal, a ideia que prevalece é de que a mulher já nasce com essas características.” Todavia, gênero não define carreira e essa cultura socialmente construída precisa ser revista.

No que se refere à faixa etária, as idades variam entre 18 e 27 anos. Nesse quesito, observamos que as participantes desta pesquisa são, em sua maioria, jovens. Entretanto, ao considerarmos que as estudantes são do 3º período, podemos inferir que muitos ingressaram no curso um pouco mais tardiamente ou tiveram algum problema de retenção (antes ou durante do curso de Pedagogia), vez que, ao levar em conta a referência para o cálculo da taxa de escolarização líquida, a idade de alguns respondentes é superior a 24 anos.

Em relação ao estágio não obrigatório, todas respondentes têm experiência nessa modalidade de estágio, tendo 85% delas afirmado que o fazem em instituições privadas, e 8% em escolas públicas e privadas. Com isso, podemos compreender que predomina o estágio não obrigatório em escolas privadas.

Quando indagadas sobre as turmas de atuação nesse estágio, 58% das respondentes afirmaram atuar na Educação Infantil e 33%, no Ensino Fundamental (anos iniciais); as demais (8%), no Ensino Médio. Diante disso, cabe ressaltar que o curso de pedagogia não habilita os pedagogos para atuarem no ensino médio, o que remete a questionamentos sobre a natureza desse estágio e/ou possível desvio dos objetivos previstos no plano de estágio, documento exigido quando da assinatura do estágio no âmbito do curso.

Outro aspecto que chamou a atenção foi o fato de ser registrado que 41% das estagiárias atuam como assistentes de sala, 16% assistente/professora e 16% professoras. O tempo de duração dessa experiência de estágio para 58% das estagiárias foi de um ano, havendo 16% delas estagiado em um período menor que um ano.

Quanto à condição financeira das estagiárias, 58% afirmaram ajudar financeiramente seus familiares e 25% delas são responsáveis por sustentar a família, sendo identificado 16% que dependem financeiramente da família. Vale ressaltar que nem todas recebem bolsa auxílio, havendo 10% das estagiárias que não recebem tal remuneração. Em face do exposto, pode-se perceber o perfil econômico das estagiárias como estudantes que, além da experiência e da oportunidade formativa, contam com o estágio como uma fonte de renda para contribuir para o seu sustento e, por vezes, de seus familiares, conforme veremos a seguir.

#### **4.2 O que levou as estudantes de pedagogia a realizarem o estágio não obrigatório**

O primeiro questionamento proposto visava identificar o que motivou as estudantes a fazerem o estágio não obrigatório. Foi perceptível que, majoritariamente, o interesse se deu por conta da renda extra e experiência, como podemos verificar em alguns depoimentos destacados a seguir:

Renda, experiência profissional. (Estudante 1)

Primeiramente, a necessidade pois no tempo estava desempregada e o principal, a experiência do primeiro momento em sala de aula. (Estudante 2)

A necessidade do dinheiro e a aproximação com a sala de aula. (Estudante 4)  
Necessidade financeira e para adquirir experiência. (Estudante 5)  
Obter uma renda que contribuísse com minha permanência em João Pessoa e na faculdade, pela experiência e pela busca de independência. (Estudante 6)

Pelos registros, foi possível compreender que a necessidade financeira e o interesse de vivenciar na prática a realidade da sala de aula motivaram as estudantes a realizar o estágio não obrigatório, além de acumular experiências profissionais que é essencial para os futuros pedagogos melhorarem suas oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

Outrossim, é importante considerar que o estágio é um momento privilegiado de relacionar de forma dinâmica a teoria à prática, pois, como Canário (2001) aponta, as escolas precisam ser consideradas espaços fundamentais de aprendizagem profissional.

Merece destaque ainda que a carga horária do estágio não obrigatório é aproveitada como conteúdo curricular flexível - condição para conclusão de curso, conforme prevê o Manual de Estágio do Centro de Educação: “O certificado emitido pelo SIGAA é necessário para o aproveitamento dos conteúdos flexíveis do Curso de Pedagogia.” (UFPB, 2023, p.15).

Entretanto, para que a experiência advinda do estágio seja potencializada, é preciso que a mesma seja alvo de reflexão durante as atividades acadêmicas do curso, de forma de melhor contribuir para seu potencial formativo.

#### **4.3 Estágio não obrigatório: os direitos do estagiário**

O estudante que realiza o estágio não obrigatório, segundo a legislação do estágio, possui, dentre outros, os seguintes direitos: remuneração pelas atividades, redução da carga horária, auxílio passagem, seguro de vida. Considerando as participantes da pesquisa, 91% responderam que recebem ou já receberam bolsa pelo estágio. Quanto ao valor da bolsa auxílio recebido, todas afirmaram ser inferior comparado às atividades que exercem no estágio. A Lei do Estágio prevê a remuneração como obrigatória, o que não é garantido a alguns estudantes, que mesmo assim aceitam tal condição, o que nos permite inferir que isso ocorra por conta da necessidade de comprovação de experiência ou pela expectativa de uma futura contratação na instituição em que estagiam.

Em relação ao auxílio passagem, 83% afirmaram receber essa contribuição. Das que recebem auxílio, 50% afirmaram que o valor não era suficiente para custear todas as passagens do mês. Vale destacar que tal auxílio é compulsório em caso de estágios não obrigatórios. No entanto, como podemos perceber, algumas estagiárias são privadas desse direito, o que nos faz considerar que elas se deslocam por conta própria ou residem próximo à instituição.

No que concerne à garantia de férias depois de 12 (doze) meses na empresa, o quadro foi mais grave, pois 75% das estagiárias declararam que não tiveram esse direito assegurado. Contrariam, assim, o Art. 13. da Lei do Estágio que determina que, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, o estagiário deve ter um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Além disso, questionadas se em dias de avaliação na universidade, a jornada era reduzida, 91% afirmaram que não havia tal alteração. Assim, contrariando o que prevê o Art. 10 da referida Lei: será reduzida à metade a jornada de estágio para que os estudantes tenham um tempo maior para se dedicar às atividades acadêmicas da universidade, devendo ser estabelecido tal exigência no termo de compromisso, visando garantir o bom desempenho do estudante.

Quanto ao conhecimento sobre a Lei do Estágio e se sabem quais são os seus direitos e deveres, a questão foi equilibrada, tendo 50% manifestado que sim e 50%, não. Nesse caso, cabe ressaltar que a mera informação de que se tem o conhecimento não é suficiente, seria necessário aprofundar essa questão para se ter uma melhor aproximação do nível de compreensão dos estagiários em relação ao conteúdo da Lei, o que não nos propomos neste estudo. Por ora, diante da complexidade do que trata a Lei, convém a todos interessados que a estudem, discutam e a tomem como instrumento para consulta para as situações e demandas variadas que surjam em cada momento do estágio, desde a sua busca, regularização, desenvolvimento, supervisão/acompanhamento, avaliação e fiscalização.

#### 4.4 Atividades realizadas no estágio não obrigatório pelas estudantes de pedagogia

Com o intuito de conhecer melhor esse estágio, foi solicitada a descrição das atividades que as estudantes desenvolveram durante o estágio não obrigatório. Algumas respostas são apresentadas a seguir:

Ela me contratou como estagiária, mas eu exercia toda a função dela, como professora, tendo em vista que Todo cuidado com as crianças, desde idas ao banheiro como limpeza após fazer cocô. Cuidar das agendas, organizar a estante da professora, cuidar das crianças quando a professora saía da sala, limpar a sala etc. ela estava ausente. (Estudante 2)

Exerço a função de professora. Sou responsável pelo aprendizado das crianças, envio plano de aula, controle agenda. (Estudante 4)

Garantir que os alunos não fizessem bagunça, evitar que saíssem da aula para passear pelo colégio, entregar os pequenos aos pais, evitar que ouvissem música alto ou jogassem bola dentro do colégio para não quebrar nada, evitar que sentassem em cima da mesa, fiscalizar prova, tirar o almoço de dois funcionários e assumir a função deles nesse meio tempo. (Estudante 6)

Todo cuidado com as crianças, desde idas ao banheiro como limpeza após fazer cocô. Cuidar das agendas, organizar a estante da professora, cuidar das crianças quando a professora saía da sala, limpar a sala etc. (Estudante 9)

É perceptível que algumas dessas estagiárias estão fazendo atividades que não condizem com a prática do estágio na área da docência: limpando salas de aula, assumindo uma turma sem supervisão, atuando como docente sem mesmo ter se formado, cuidando de almoço de outros trabalhadores da empresa etc. Essas não são atividades relacionadas ao pedagogo em formação inicial, como aponta o regulamento da graduação da UFPB e a Lei do estágio nº 11.788/2008, que, além do mais, reiteram que todas as atividades que o estagiário for executar dentro da instituição deve constar no termo de compromisso e plano de estágio, documentos que formalizam o estágio. Diante disso, será que essas respondentes estavam cientes que essas ações estão em desacordo com o que prevê o estágio de Pedagogia: E por que se submetem a isso? Essas questões nos remete à necessidade de aprofundamento em estudos futuros, que possam ajudar a compreender essa problemática.

Em relação ao que mais gostavam de fazer durante o estágio, as respondentes destacaram atividades relacionados à função docente, quais sejam:

Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos. (Estudante 1)

Contar histórias com os alunos. (Estudante 5)

Fiscalizar provas, onde de fato me sentia perto da minha função de pedagoga. (Estudante 6)

Dar aula e brincar com os alunos. (Estudante 2)  
Exercer minha função. (Estudante 11)  
Ensinar. (Estudante 12)

Pode-se perceber que todas sentem prazer em estar de fato em contato com o aluno, ensinando, observando-os, interagindo e/ou ministrando aula. Pelo exposto, é possível compreender que as atribuições na qual gostam de desenvolver no estágio se relacionam a atividades que as permitiam se ver como futuras docentes, ou seja, perto da realidade que irão vivenciar quando se formarem.

Por outro lado, quando instigadas a expor as atividades na qual não gostavam de realizar no estágio não obrigatório, as respostas se relacionam a ações do cuidar das crianças, como podemos verificar a seguir nos depoimentos de algumas estagiárias das turmas da Educação Infantil:

Troca de fraldas. (Estudante 3)  
As trocas de fraldas que são pedidas pra eu fazer em meio uma atividade. (Estudante 4)  
Ficar na portaria com as crianças, pois não sou porteira. (Estudante 6)  
Dar banho nas crianças. (Estudante 9)

Diante desses depoimentos, é preciso considerar o que trazem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que validam e reforçam o conceito de educar e cuidar, expondo que são indissociáveis. Entretanto, é interessante refletir sobre qual a razão de essas estagiárias resistirem a desenvolverem ações relacionadas ao cuidar das crianças: Será que seu campo de formação e de estágio tem favorecido a compreensão sobre como essas dimensões (cuidar e educar) se articulam e devem se desenvolver na prática pedagógica do futuro pedagogo? Entendemos que o estágio, como aproximação do campo de atuação profissional, pode contribuir para a contextualização sobre a importância e a abordagem pedagógica sobre o educar e o cuidar, do contrário, resulta em frustração diante de uma ação reiterativa e esvaziada de conteúdo teórico-prático que o fundamenta.

Ao que parece, ao realizar as ações de cuidar, essas estagiárias se sentem desvalorizadas. Entretanto, com Andrade (2005), é interessante destacar:

É portanto, o Estágio, uma importante parte integradora do currículo, a parte em que o licenciando vai assumir pela primeira vez a sua identidade profissional e sentir na pele o compromisso com o aluno, com sua família, com sua comunidade com a instituição escolar, que representa sua inclusão civilizatória, com a produção conjunta de significados em sala de aula, com a democracia, com o sentido de profissionalismo que implique competência - fazer bem o que lhe compete. (ANDRADE, 2005, p. 2).

Com isso, como é que as estudantes vão adquirir essas habilidades, se o estágio não tem proporcionado essas habilidades e competências esperadas, pelo contrário elas se sentem desvalorizadas.

Para todas as respondentes, o estágio não obrigatório se assemelha a um trabalho, como demonstram seus depoimentos que seguem:

No meu caso, sim, pois eu fazia todas as atividades de uma professora, cuidava da turma durante todas as aulas sozinha. (Estudante 2)

Sim, pois trabalhei como qualquer outra pessoa, porém não acredito que receberia equivalente a isso. (Estudante 5)

Sim. Pois as obrigações e carga horária são de trabalho formal. (Estudante 7)

Sim, pois trabalhamos 6h seguidas e muitas vezes fazemos além de nossas obrigações. (Estudante 12)

Considero, devido ao fato de cumprirmos jornada de trabalho e possuir atribuições tal qual pessoas efetivas. (Estudante 10)

Vejam os depoimentos que o estágio não obrigatório tem sido percebido pelas estagiárias como um trabalho, ou pior: como uma situação análoga a trabalho explorado. Essas estudantes deveriam ser tratadas como garante a Lei e por mais que estejam recebendo uma bolsa, o estágio tem objetivo formativo, sendo um momento importante para se aprender e construir conhecimento sobre a docência. Há uma grande diferença entre ser funcionário e ser estagiário, mas, pelos depoimentos, não havia tal distinção, porque as estudantes realizavam as mesmas tarefas de um professor ou outro trabalhador da escola.

Ainda considerando a realização de atividades no estágio não obrigatório, 83% afirmaram que se sentiam sobrecarregadas. Tal achado vai ao encontro de estudos como os de Fuzyma (2020), Rocha e Piccinini (2012) e Rezende (2020), que assinalaram que algumas instituições de ensino, sobretudo as privadas, os estagiários são contratados para executar funções que não são pertinentes às funções previstas em seus planos de estágio, bem como são sobrecarregados no exercício das atividades, o que remete à ideia de intensificação, caracterizada pelo aumento do número de atividades que passa a assumir, cobrança por resultados, mais horas de trabalho, polivalência. Diferentemente, o estágio deve contribuir com a formação dos licenciandos, envolvendo-os em atividades relacionadas às atribuições da docência, assim definidas no Art.13 da LDB:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Ademais, como pôde-se perceber até então, as participantes expuseram que se sentem como mão de obra barata, pois atendem a muitas demandas, sem uma remuneração compatível, conforme podemos verificar nas falas a seguir:

Exerço a mesma função que os demais, às vezes até mais que os funcionários, porém por um salário muito menor. (Estudante 7)

Já assumi a turma como professora, mas nunca ganhei nada a mais por isso, dou banho, troco fraldas, já fui obrigada a participar de eventos da escola aos domingos e nunca fui remunerada por isso. (Estudante 8)

Garantir que os alunos não fizessem bagunça, evitar que saíssem da aula para passear pelo colégio, entregar os pequenos aos pais, evitar que ouvissem música alto ou jogassem bola dentro do colégio para não quebrar nada, evitar que sentassem em cima da mesa, fiscalizar prova, tirar o almoço de dois funcionários e assumir a função deles nesse meio tempo. (Estudante 10)

Diante dos depoimentos a que tivemos acesso, entendemos que situações como as assinaladas não devem existir, pois as estagiárias estão em formação, aprendendo, não devendo ser colocados em situação de exploração. Não é esse o objetivo do estágio em geral, nem o não obrigatório. Pelo contrário, Leite, Ghedin e Almeida (2008) ressaltam que o estágio deve contribuir para se compreender o exercício da docência, os processos de construção da identidade docente e o desenvolvimento dos saberes necessários ao exercício profissional.

#### 4.5 A importância do estágio não obrigatório para as estudantes de pedagogia

Em que pese tenham sido apresentadas situações adversas na vivência do estágio não obrigatório, essa experiência foi apontada como relevante para as estagiárias, sendo assim apresentadas suas contribuições:

Ver o funcionamento das atividades da prática docente. (Estudante 3)  
Foi muito boa, para que eu pudesse aprender a rotina, atividades do dia a dia escolar. (Estudante 4)  
Importante para obter conhecimento no pouco contato que tenho com minha área de atuação. (Estudante 5)  
Me deu a oportunidade de conhecer as diversas realidades dentro e fora da sala de aula. (Estudante 7)

Pelos depoimentos, é possível identificar que as estudantes atribuíram a importância do estágio não obrigatório ao fato de, por meio dele, poder conhecer o contexto escolar, ou seja, se aproximar da realidade de fato. Pimenta e Lima (2017, p. 104) salienta a respeito disso, mostrando que aprender a profissão docente no decorrer do estágio supõe uma especial atenção às particularidades e as interfaces da realidade escolar em sua contextualização na sociedade para compreender a realidade.

Por outro lado, outras acharam relevante porque conseguiram identificar práticas que não pretendem reproduzir futuramente, demonstrando ter desenvolvido uma perspectiva crítica diante da experiência vivenciada:

Não seguir uma educação totalmente tradicional que causa danos ao desenvolvimento da criança. Ter certeza do tipo de profissional que não quero ser. (Estudante 6)  
A importância é enorme, sobretudo no sentido de estar vivenciando uma realidade a qual não compactuo e pretendo não aplicar à minha prática docente quando, de fato, assumir uma turma. (Estudante 9)

Nesse caso, essas estudantes ao se depararem e conhecerem a prática do professor em sala de aula, refletiram sobre ela de forma crítica (teoria/prática). Para Pimenta e Lima (2017, p. 105), tal situação é favorecida pois

A aproximação do aluno estagiário com o professor da escola não é apenas para verificar a aula e o modo de conduzir a classe. É também para pesquisar a pessoa do professor e suas raízes, seu ingresso na profissão, sua inserção no coletivo docente, como conquistou seus espaços e como vem construindo ocidentais é profissional ao longo dos anos e fazer uma análise.

Ante o exposto, percebe-se que alguns estudantes têm opiniões distintas sobre o porquê da relevância do estágio em suas vidas, ainda assim, reconhecem o seu valor para sua formação docente. Diante de tudo que foi apresentado no decorrer dessa pesquisa, é possível compreender como paradoxal é essa modalidade de estágio: identificado pelos estudantes como de grande importância e significado em sua trajetória acadêmica e profissional, contudo permeada por indícios de precarização do estágio e da intensificação no uso de seus esforços físicos, cognitivos, capacidade intelectual ou emocional (DAL ROSSO, 2008, p. 21) no dia a dia das instituições.

## 5. CONCLUSÃO

Em vista das discussões expostas neste trabalho de conclusão de curso, no intuito de analisar a compreensão dos estudantes do curso de licenciatura em pedagogia em relação à experiência do estágio não obrigatório em Escolas Privadas, concluímos que essa modalidade de estágio é um momento importante para cada estudante de pedagogia, sendo essencial para este começar a se identificar com a profissão, a experimentar o que vivenciou na universidade, refletir, aprender, conhecer os alunos, perceber os obstáculos, as belezas e desafios do contexto da sala de aula.

Todavia, foi notório neste estudo que muitos direitos não estão sendo garantidos a esses estudantes no estágio não obrigatório, o que se configura como um desrespeito à legislação, com indícios de precarização dessa experiência formativa. Nesse sentido, compreendemos como é prejudicial para o pedagogo na fase inicial de formação se envolver nesse tipo de experiência que contraria sua dimensão formativa, porque pode estimular a desistência do prosseguimento da carreira docente.

Além disso, foi perceptível nos registros dos participantes da pesquisa que, em seus estágios não obrigatórios, vivenciaram situações de intensificação de seus esforços físicos, cognitivos, intelectuais ou emocionais, executando funções variadas, que contrariavam as atribuições do pedagogo.

Assim, paradoxalmente, o estágio não obrigatório é destacado como importante como uma iniciação profissional que cumpre a uma exigência de experiência comprovada para os estudantes, sendo importante como uma primeira aproximação do campo de atuação profissional futura, ao passo em que remete à perspectiva de uma experiência marcada pela intensificação e precarização na formação inicial por meio do estágio em escolas privadas.

Cabe destacar que os estagiários devem ser acompanhados e se faz necessário que as escolas lhes deem o suporte necessário, para assim, se ter a continuidade da carreira e não a desistência. O estágio é um momento para que o estudante venha atuar na profissão escolhida, construir vínculos com a profissão.

Diante das referências apresentadas, conseguimos analisar as condições em que se desenvolveu o estágio, a sobrecarga a que são submetidos alguns estagiários, bem como a fragilidade na garantia de seus direitos, o que nos permite compreender

que, em alguns casos, o estágio não obrigatório tem se configurado como uma situação análoga a trabalho intensificado e, pior, precarizado.

Nesse contexto, sinalizamos a importância de aprofundamento da temática com novas pesquisas, para contribuir para o repensar dessa experiência formativa, tendo em vista proporcionar aos estudantes um melhor suporte para a vivência do estágio não obrigatório como uma oportunidade de agregar mais conhecimentos teórico-práticos à sua formação inicial, em contraposição a experiências precarizadas e intensificadas de uso de suas capacidades em favor dos interesses de escolas privadas.

## REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. 103 p.

AMADO, Tina; BRUSCHINI, Cristina. Algumas questões sobre o Magistério. Estudos sobre Mulher e Educação, **Cadernos de Pesquisas**. Fundação Carlos Chagas; São Paulo, 2013.

ANDRADE, Arnon Mascarenhas de Andrade. O Estágio Supervisionado e a Práxis Docente. In: SILVA, Maria Lucia Santos Ferreira da. (Org.). **Estágio Curricular: Contribuições para o Redimensionamento de sua Prática**. Natal: EdUFRN, 2005. Disponível em: [www.educ.ufrn.br/arnon/estagio.pdf](http://www.educ.ufrn.br/arnon/estagio.pdf). Acesso em: 15 jul. 2022.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edição 70 Lda, 2009.

BARROS, Marina Foresti e LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **O estagiário de administração nas organizações brasileiras**: um estudo comparativo entre a visão do aluno e das empresas. 2004, Anais. São Paulo: USP/FEA/PPGA, 2004. Acesso em: 02 jun. 2022.

BIANCHI, A. C. M., et al. **Orientações para o Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3-4, 26 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 16 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, MEC, SEB, 1999.

BRINKHUS, Nicole. **Análise da influência da nova lei dos estágios, em relação à atual prática, na experiência profissional dos estagiários da Unisinos**. São Leopoldo: Unisinos, 2008. Trabalho de conclusão de curso.

BURIOLOLA, Marta A. Feiten. **O Estágio Supervisionado**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

CANÁRIO, R. O papel da prática profissional na formação inicial e contínua de professores. In: **Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação**. Brasília, 2001.

CORREIA, Henrique. **DIREITO DO TRABALHO**. 5ª edição. Bahia. Editora Juspodivm. 2019.

COUTINHO, M. C. Sentidos do trabalho contemporâneo: as trajetórias identitárias como estratégia de investigação. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 12, n. 2, p. 189-202, 2009.

CUNEGUNDES, Christianne. **Estágio**: uma mão-de-obra barata. Brasil Escola. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/economia-financas/estagio-uma-maodeobra-barata.htm>. Acesso em 15 de novembro de 2022.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Míni Aurélio: **O dicionário da língua portuguesa**. 6 Curitiba: Editora Positivo Ltda, 2004, 895 p.

FREITAS, A. C. de O. de, Rostas, M. H. S. G., & Teixeira, R. M. (2020). **Uma breve análise sobre o estágio remunerado**: ato educativo ou força de trabalho precarizada? *Revista Educar Mais*, 4(2), 442–450. <https://doi.org/10.15536/reducarmais.4.2020.442-450.1921>.

FREITAS, Bruno Miranda; DA SILVA COSTA, Elisangela André; LIMA, Maria Socorro Lucena. **O estágio curricular supervisionado e construção da profissionalidade docente**. *Revista Expressão Católica*, v. 6, n. 1, p. 36-42, 2018. Disponível em: <http://reservas.fcrcs.edu.br/index.php/rec/article/view/2090>. Acesso em: 30 de julho de 2021.

FUZYAMA, C. **A escola da precarização**: a produção do consentimento ao trabalho precário nas experiências de estágio em administração. Rio de Janeiro, 2020. 108 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Administração de Empresas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/50883/50883.PDF>. Acesso: 17 de maio. 2021.sa. 6 ed. Curitiba: Editora Positivo Ltda, 2004.

GHEDIN, Evandro. **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 129-150.

GHEDIN, Evandro; ALMEIDA Isabel; LEITE Yoshie. **Formação de professores**: caminhos e descaminhos da prática. 1. ed. Brasília: Liber Livro, 2008, p. 23-125.

GONÇALVES, Carlos Luiz; PIMENTA, Selma Garrido. **Reverendo o ensino do 2 grau**: propondo a formação do professor. São Paulo: Cortez Editora, 1990.

LAVALL, Jaqueline. BARDEN, Júlia Elisabete. **Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da UNIVATES**. *Revista GUAL*, Florianópolis. v. 7. n. 2. P. 65 – 66. Maio. 2014. Disponível em: Acesso em: 10 de maio de 2022.

MARX, K. **O Capital** - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NEVES, Adriana Parravano. **A importância do estágio na formação inicial do professor como eixo norteador para práticas interdisciplinares**. 2014. 155 f.

Dissertação (Mestrado em Educação, Arte e História) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

OSTETTO, L. E. **Educação infantil**: saberes e fazeres da formação de professores. Papyrus Editora, 2013, p. 127-144.

PAIVA, Maria Cristina Leandro de. COSTA, Leide Dayana Pereira de Freitas. **O estágio não obrigatório no contexto da formação inicial do pedagogo**. Textura, v. 19.n. 41.P.114-176.Set./Dez. 2017.

PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.I. **Estágio e docência**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

PINHEIRO, A. M. **A importância do estágio**. [s.l.]; [2008]. Disponível em: [https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=1369](https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=1369). Acesso em: 27 mar 15. 2022.

ROCHA-DE-OLIVEIRA, S; PICININI, V. A construção do mercado de estágio em administração na cidade de Porto Alegre. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, vol. 6, núm. 4, Out-dez, 2012, pp. 29-48. Universidade Federal Fluminense Rio de Janeiro, Brasil. Disponível: <https://periodicos.uff.br/pca/article/view/11108>. Acesso 31 de maio. 2021.

SÁ,T. **Precariedade e trabalho precário**: consequências sociais da precarização laboral. Configurações. Lisboa, 2010.

SACHUK, M. I.; ARAÚJO, R. R. Os sentidos do trabalho e suas implicações na formação dos indivíduos inseridos nas organizações contemporâneas. **Revista de Gestão USP**, v. 14, n. 1, p. 53-66, 2007.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SCALABRI, Izabel Cristina; MOLINARI Adriana Maria Corder. Importância da prática do estágio supervisionado nas licenciaturas. **REVISTAUNAR**. 2013, V. 7, N. Científica ONLINE.

SCHÖN, D. A. **Educando o profissional reflexivo**. São Paulo: Artmed, 2000.

SILVA, Haíla. GASPAR, Mônica. **Estágio Supervisionado**: teoria e prática reflexiva na formação de professores do curso de licenciatura em pedagogia. Brasil Pedagogia. Brasília. vol.99, n. 251. jan./abr. 2018.

SILVIO, Gamboa. **Teoria e da prática**: uma relação dinâmica e contraditória. Disponível em: [http://congressos.cbce.org.br/index.php/cepistef/v\\_cepistef/paper/viewFile/2644/1109](http://congressos.cbce.org.br/index.php/cepistef/v_cepistef/paper/viewFile/2644/1109). Acesso em 22 de maio de 2023.

SINGER, P. **Desemprego e exclusão social**. São Paulo em perspectiva, v. 10, n 1. São Paulo: Fundação Seade, 1996.

SOUZA, Jânau Coely Andrade; BONELA, Luciane Aparecida; PAULA, Alexandre Henriques. **A importância do estágio supervisionado na formação do profissional de educação física**: Docente e discente. Iputinga, 2007.

TOKARNIA, Maria. **Necessidade de trabalhar é o principal motivo para abandonar a escola**. Agência Brasil, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/necessidade-de-trabalhar-e-principal-motivo-para-abandonar-escola>. Acesso em 20 de outubro de 2022.

UFPB. **Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia**. Disponível em: <http://www.ce.ufpb.br/ce/contents/paginas/graduacao/pedagogia>. Acesso em: 10\9\2022.

VASCONCELOS, Michele O. **Contribuição dos estágios na formação do profissional da informação**: estudo com egressos da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP). 2010. 79 f. Monografia (Graduação) – Escola de Comunicações e Artes/USP, São Paulo, 2010. Acesso em: 13 ago. 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro Veiga e D'AVILA, Cristina. **Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas**. Campinas: Papirus, 2008.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

**As perguntas abordadas na pesquisa foram feita através da plataforma do Google Forms, seguem as perguntas abaixo:**

**1.E-mail:**

**2.Sexo**

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não responder

Outro:

**3.IDADE**

- Até 18 anos
- entre 18 e 20 anos
- entre 21 e 23
- entre 24 e 26 acima de 27 anos Outro:

**4.Você mora**

- Sozinho
- Com meus pais
- com meu marido/ minha esposa e/ ou filho
- em residência estudantil UFPB
- com amigo/ a (s)

**5.Em relação a condição financeira \***

- sou responsável pelo sustento da minha família
- ajudo financeiramente minha família
- sou dependente financeiramente de minha família

**6.Você já fez ou faz algum estágio não obrigatório? \***

- Sim
- Não
- Outro:

**7.O que te motivou optar por fazer o estágio não obrigatório?**

**8.Em que rede atuou ou atua?**

- Privada

- Pública Estadual
  - Pública Municipal
  - Pública e privada
- Outro:

**9. Em que turma atuou ou atua ? \***

- Creche
  - Educação Infantil
  - Alfabetização
  - 1 ao 5 ano
- Outro:

**10. Qual a função que você desenvolvia ou desenvolve enquanto estagiário \***

- Sou professor
  - Fui professora por um tempo Sou assistente
  - Fui assistente e professora por um tempo
- Outro:

**11. Quanto tempo durou essa experiência do estágio ?**

- Menos de 1 ano
- 1 ano
- 2 anos
- Entre 3 e 4 anos Outros

**12. Sobre sua experiência de estágio, assinale: \***

- Recebe ou já recebeu bolsa
  - Não recebe
- Outro:

**13. O valor da sua bolsa auxílio na qual recebe ou já recebeu, é correspondente a quantidade de atividade que você faz no estágio**

- Sim
- Não

**14. Sobre sua experiência no estágio, assinale:**

- Recebe ou já recebeu passagem
  - Não recebo e nem recebia
- Outro:

**15. O valor do auxílio passagem que você recebe ou recebia dava para pagar o transporte no mês todo**

- Sim
- Não

**16.Sua jornada diária no estágio não obrigatório era de? \***

- 6 HORAS
- 7 HORAS
- 8 HORAS
- 10 HORAS

Outro:

**17.Você já teve ou tem direito a férias depois que passou 12 meses na empresa? \***

- Sim
- Não

**18.Em dias de avaliações na universidade sua jornada de estágio era reduzida?**

- Sim
- Não

**19.Você se sentia sobrecarregado de atividades nesse estágio**

- Sim
- Não

**20.Descreva as atividades que você exerce ou exercia:**

**21.O que menos gosta ou gostava de realizar?**

**22.O que mais gosta ou gostava de realizar?**

**23.Você se sentia valorizado ou desvalorizado enquanto estagiário? Comente:**

**24.Você considera o estágio não obrigatório um trabalho? Justifique**

**25.Você se sente ou já se sentiu uma mão de obra barata no estágio**

- Sim
- Não

**26.Você conhece a Lei do estágio?**

- Sim
- Não

**27.Sabe seus direitos e deveres enquanto estagiário?**

- Sim
- Não

**28.Qual a importância dessa experiência de estágio a que se referiu nesse estágio?**

## Termo de Consentimento Informado

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, concordo em participar da pesquisa **intitulada “Estágio não obrigatório no curso de pedagogia: da intensificação a formação do professor”**, parte integrante do trabalho de conclusão de curso da aluna de pedagogia, **Joelma Gomes dos Santos**, como depoente, autorizo o uso dos dados do questionário escrito.

---

Assinatura do (a) participante